

30

Portaria nº 012, de 13 de novembro de 1996.

Celiane Rocha Leite, Presidente do IPME - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a aposentadoria referida pela petidora Maria Cyrene Coromo Almeida, portadora do R.G. nº [REDACTED], RE 3893 e inscrição 1486, conforme processo administrativo nº 058/96, a partir de 13/11/96.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 13 de novembro de 1996.

Celiane Rocha Leite
Celiane Rocha Leite
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia na data supra.

Luiz
Luiz
Vice-Presidente